

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de janeiro de 2014



Série

Número 1

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Despacho**

Nomeação de uma comissão por um ano, para assegurar as funções correspondentes ao órgão de gestão da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS****Despacho**

Por Despacho n.º 2/2013, de 3 de janeiro, foi nomeada uma comissão por um ano, para assegurar as funções correspondentes ao órgão de gestão da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Atendendo a que irá ser desencadeado o processo eleitoral para o órgão de gestão da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, importa assegurar o regular funcionamento do estabelecimento de ensino até à tomada de posse dos membros eleitos.

Assim sendo nos termos da alínea d) do n.º 2, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/M, de 16 de maio, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e da alínea c) do

n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, determino o seguinte:

Mantém-se em funções a comissão nomeada pelo Despacho n.º 2/2013, de 3 de janeiro, sendo-lhes aplicáveis as competências e o estatuto remuneratório do conselho executivo previsto no regime de autonomia e administração das escolas básicas integradas e dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da rede pública da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, até a tomada de posse dos novos membros eleitos.

Funchal, 2 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)